

**PORTARIA nº 127,
de 09 de novembro 2.009**

Walter Mafroi, Interventor Judicial da Fundação Uniplac, nomeado no processo nº 039.08.019546-4, no uso de suas atribuições, especialmente as do inciso IX, do Art. 28 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir **Comissão Sindicante** com a finalidade de apurar fatos e responsabilidades sobre os acontecimentos que resultaram no Ofício nº 5954/2008-GB/SESU/MEC, referente a devolução de valores decorrentes do projeto de pesquisa Direito, Estado e Humanismo, composta pelos seguintes funcionários:

Prof. Dr. Luiz Carlos Pfleger
Prof. Dr. Lauro Henrique Souza Lins
Prof. Dr. Valdeci José Costa - Presidente

Art. 2º Para auxiliar a Comissão, nomeia-se como secretária a Técnica Administrativa Claudete A. de Oliveira.

Art. 3º - Concede-se um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para que a Comissão apresente os resultados do trabalho e recomendar medidas que julgar convenientes, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.

Art. 4º As atividades da comissão acima constituída não serão remuneradas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de novembro de 2009

Walter Manfroi
Interventor